

Unidades Curriculares	Área Científica	ECTS
2º ano - 1º semestre		
Enfermagem do Adulto e Idoso I	723	7,5
Fisiopatologia I	721	1,5
Psicologia do Adulto e do Idoso	311	1,5
Psicologia da Saúde	311	1,5
Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso I	723	18
Sub-Total		30
2º ano - 2º semestre		
Enfermagem do Adulto e Idoso II	723	7,5
Fisiopatologia II	721	2,5
Introdução à Investigação em Saúde	723	3,5
Opção II	723	1,5
Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso II	723	15
Sub-Total		30
3º ano - 1º semestre		
Enfermagem do Adulto e Idoso III	723	7
Psicopatologia I	721	2
Fisiopatologia III	721	1,5
Opção III	723	1,5
Ensino Clínico de Enfermagem Adulto e Idoso III	723	18
Sub-Total		30
3º ano - 2º semestre		
Enfermagem da Conceção à Adolescência	723	7,5
Psicologia da Criança e do Adolescente	311	1,5
Psicopatologia II	721	1,5
Fisiopatologia IV	721	1,5
Ensino Clínico de Enfermagem da Conceção à Adolescência	723	18
Sub-Total		30
4º ano - 1º semestre		
Fundamentos da Profissão	723	9
Investigação em Saúde	723	4,5
Desenvolvimento Pessoal e Deontologia	226	2,5
Gestão e Administração em Saúde	345	2,5
Opção IV	723	1,5
Ensino Clínico de Opção	723	10
Sub-Total		30
4º ano - 2º semestre		
Projecto de Investigação em Enfermagem	723	4
Ensino Clínico de Integração à Vida Profissional	723	26
Sub-Total		30
Total		240



UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM
DE
VILA REAL

**CURSO
DE
LICENCIATURA
EM
ENFERMAGEM**

**Para informações complementares devem
dirigir-se à Secretaria da**

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE VILA REAL

LUGAR DO TOJAL

5000-232 LORDELO VRL

Telefone: 259309530

Fax: 259341034

e-mail: sec.esenf@utad.pt

Internet: <http://www.esevr.pt>

Ano lectivo 2011/2012

CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM

1. Condições de Acesso

Satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

- 1.1. Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- 1.2. Fazer prova de capacidade para a frequência do ensino superior:
 - 1.2.1. Ter realizado as Provas de Ingresso fixadas por esta Escola.
 - 1.2.2.

Biologia e Geologia
ou
Física e Química

(Deliberação nº 67/2007 – DR nº 8, 2ª Série de 11 Janeiro)

1.3. Comprovação dos Pré-requisitos

Comprovação da ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.

Entrega **no acto da matrícula**, de *Atestado Médico* sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do regulamento publicado como anexo III da Deliberação nº 934/2008 de 31 Março comprovativo em como está apto a frequentar o ensino superior.

Este documento resulta do preenchimento pelo médico de família dos Anexos I e II, do referido regulamento, a adquirir na página da Internet: www.acessoensinosuperior.pt.

Sendo que, o **Anexo II** fica na posse do médico, e o **Anexo I** fica com o candidato, para o entregar na Escola, no acto da matrícula.

- As etapas seguintes são as constantes no **Calendário Geral** a divulgar pelo **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

2. Seriação

A seriação dos candidatos é estabelecido pelo disposto no Dec. Lei nº 296-A/98 de 25 Setembro - que estabelece o regime de acesso ao ensino superior, com a nova redacção dada pelo Decreto Lei nº 90/2008, 30 de Maio.

Classificações Mínimas:

95 para a classificação mínima das provas de ingresso (Recomendação do CCISP de **1997**)

95 para a classificação mínima da nota de candidatura (Recomendação do CCISP **01/99**)

Classificação final do Ensino Secundário – 60%
Classificação das provas de ingresso – 40%

3. Número de alunos a admitir: 72

4. Despesas relacionadas com o Curso

Certidão de Conclusão Curso 12,13 €
Carta de Curso 128,60 €
Currículo Escolar 29,12 €
Seguro Escolar 2,50 €

Inscrição em Exames/por disciplina:

Época de Recurso 3,64 €
Época Especial 9,71 €
Melhoria de Nota 14,55 €

5. Propinas

Aos alunos a frequentar o Curso de Licenciatura em Enfermagem são devidas propinas de acordo com a legislação em vigor :
Lei nº 37/2003 de 22 Agosto – artigo 16º, alterado pela Lei nº 49/2005 de 30 Agosto.

6. Acção Social

- Atribuição de bolsas de estudo
- Acesso à alimentação em cantina
- Acesso à residência para estudantes

A concessão depende do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, conjugado com o Dec. Lei nº 129/93 de 22 Abril.

7. Estrutura Curricular

- 1 – Curso – Enfermagem
- 2 – Grau ou Diploma – Licenciatura
- 3 – Área Científica predominante do curso – Enfermagem
- 4 – Número de Créditos, segundo o Sistema Europeu de Transferências de Créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma – **240 ECTS**
- 5 – Duração normal do curso – **4 anos, distribuídos por 8 semestres curriculares**
- 6 – Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATORIOS	OPTATIVOS
Ciências da Educação	142	2	
Filosofia e Ética	226	5,5	
Psicologia	311	4,5	
Sociologia e outros estudos	312	2,5	
Gestão e Administração	345	2,5	
Biologia e Bioquímica	421	9,5	
Medicina	721	20,5	
Enfermagem	723	175	16
Terapia e Reabilitação	726	2	
TOTAL		224	16

8. Plano de Estudos

Aprovado pelo Despacho nº 719/2009, publicado no Diário da República nº 6 - 2ª Série de 09 de Jan

Unidades Curriculares	Área Científica	ECTS
1º ano - 1º Semestre		
Fundamentos de Enfermagem I	723	12
Fundamentos de Biologia Humana I	421	4
Fundamentos dos Sistemas do Corpo Humano I	721	5
Alimentação e Nutrição Humana	726	2
Antropossociologia da Saúde	312	2,5
Desenvolvimento Pessoal e Ética	226	3
Opção I	723	1,5
Sub-Total		30
1º ano - 2º semestre		
Fundamentos de Enfermagem II	723	10,5
Fundamentos de Biologia Humana II	421	3
Fundamentos dos Sistemas do Corpo Humano II	721	5
Farmacologia	421	2,5
Pedagogia em Saúde	142	2
Ensino Clínico de Fundamentos de Enfermagem	723	7
Sub-Total		30